DECRETO No. 144/2016 - LEI No. 2693/2015

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 863.258,50 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2012	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00037**	**4.630,75**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.130,75
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00041**	**116,55**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	116,55
3.3.9.0.93.00	**Indenizações e Restituições - Ficha: 00046**	**260,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	260,00
02.03.01.04.122.0003.2017	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00060**	**537,12**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	537,12
02.03.01.08.122.0003.2021	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.9.0.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00073**	**1.410,02**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.410,02
02.03.01.09.272.0003.2022	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS.	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00074**	**84.285,48**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	32.081,64
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	36.501,97
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.250,89
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.450,98
02.03.01.28.843.0000.3003	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	
4.6.9.0.71.00	**Principal Da Divida Contratual Resgatado - Ficha: 00077**	**30.048,98**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.048,98
02.04.01.22.662.0004.2028	INCENTIVO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL.	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00090**	**6.800,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.800,00
02.05.01.12.122.0005.2030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00098**	**81,40**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	81,40
02.05.01.12.306.0005.2032	GERENCIAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00101**	**77,19**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	77,19

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.361.0006.2034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00108**	**24.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	24.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00116**	**86.000,00**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	86.000,00
02.05.01.12.365.0007.2037 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00122**	**47.000,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	47.000,00
02.06.02.10.301.0012.2086 PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00403**	**1.800,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.800,00
02.06.02.10.302.0012.2044 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00176**	**195.508,34**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	139.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.458,34
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	34.050,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00179**	**1.726,84**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.726,84
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00180**	**106.098,58**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.642,22
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	14.000,00
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	3.716,13
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	79.740,23
02.06.02.10.302.0012.2046 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00185**	**1.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00187**	**139,86**
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	139,86
02.06.02.10.302.0012.2083 SUBVENÇÃO AO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE ABAETÉ		
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00190**	**135.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	135.000,00
02.07.01.04.122.0021.2049 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00220**	**33.304,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	33.304,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.451.0021.2051	**ATIVIDADES DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CONCRETO.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00230**	**10,12**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10,12
02.08.01.04.122.0009.2059	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00263**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00265**	**80,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	80,00
02.09.02.08.244.0014.4013	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00320**	**54,39**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	54,39
02.09.02.08.244.0014.4021	**CONTRIBUIÇÃO AS ENTIDADES DA REDE SOCIOASSISTENCIAL (PSA/ PSE)**	
3.3.5.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00343**	**59.727,00**
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	20.000,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	39.727,00
02.09.03.08.243.0014.2068	**ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA**	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00348**	**40,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	40,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00349**	**93,52**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	93,52
02.09.03.08.243.0014.4023	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
3.3.7.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00358**	**3.460,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.460,00
02.10.01.02.122.0003.2071	**ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00367**	**1.786,68**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	286,68
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
02.11.01.13.392.0009.2073	**APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CIVICAS E POPULARES**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00377**	**37.181,68**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	36.181,68
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.000,00
		863.258,50

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.01.01.04.122.0002.2009	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00027**	**2.572,91**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	2.572,91
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00028**	**2.534,48**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	1.934,48
Fonte: 100	Recursos Ordinários	600,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00029**	**464,48**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	464,48
02.01.01.04.122.0003.2011	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00035**	**5.200,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	5.200,00
02.02.01.04.122.0003.2012	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00036**	**3.016,36**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	3.000,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	16,36
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045**	**1.277,94**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	1.277,94
02.03.01.04.122.0003.1002	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00058**	**600,00**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	600,00
02.03.01.04.122.0003.2017	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00062**	**44,95**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	44,95
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00063**	**22.188,51**
Fonte: 100	Recursos Ordinários	6.581,50
Fonte: 101	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.257,79
Fonte: 102	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.415,96
Fonte: 145	Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	503,21
Fonte: 147	Transferência do Salário Educação	906,15
Fonte: 148	Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	1.000,00
Fonte: 149	Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,80
Fonte: 150	Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	1.000,00
Fonte: 151	Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	500,00
Fonte: 157	Multas de Trânsito	83,15
Fonte: 192	Alienação de Bens	939,95

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.04.01.20.122.0004.2024	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00079**	**2.915,75**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.900,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	15,75
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00081**	**2.285,07**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.285,07
02.04.01.20.606.0004.2027	CONVÊNIO COM A EMATER.	
3.3.7.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00088**	**492,56**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	492,56
02.05.01.12.122.0005.2030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00095**	**1.200,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.200,00
02.05.01.12.306.0005.2032	GERENCIAMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00100**	**6.833,01**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	6.833,01
02.05.01.12.361.0006.1010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ESCOLARES	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00105**	**180,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	180,00
02.05.01.12.361.0006.2034	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00109**	**10.600,00**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	10.600,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00110**	**89.977,93**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	6.701,92
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	83.276,01
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00113**	**41.965,68**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	626,50
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	41.339,18
02.05.01.12.365.0007.2037	ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00123**	**3.264,98**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	500,00
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.764,98

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.365.0007.2038 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00126**	**39,42**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	39,42
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00127**	**1.657,30**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	41,50
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.615,80
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00128**	**1.119,91**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.119,91
02.05.01.12.367.0005.2040 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00134**	**4.805,65**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.805,65
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00135**	**1.912,16**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.912,16
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00136**	**208,98**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	208,98
02.06.01.10.122.0012.2041 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00141**	**1.000,00**
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00143**	**440,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	440,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00146**	**23.706,01**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	23.474,01
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	232,00
02.06.01.10.302.0012.2042 PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.3.39.00	**Outros Serviços de Terçeiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00153**	**4.579,81**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.579,81
02.06.02.10.301.0012.1022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA		
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00155**	**1.100,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.100,00
02.06.02.10.301.0012.4004 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SÁUDE DA FAMÍLIA - NASF		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00157**	**0,73**
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	0,73

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.301.0012.4006	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00166**	**17.717,17**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	17.717,17
02.06.02.10.302.0012.2044	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00177**	**43.800,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.800,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00181**	**22.649,98**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.649,98
02.06.02.10.302.0012.2046	BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00184**	**10.537,28**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.172,49
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	364,79
02.07.01.04.122.0015.2048	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00218**	**282,24**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	282,24
02.07.01.04.122.0021.2049	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00219**	**5.723,52**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.723,52
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00222**	**28.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	28.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00224**	**2.670,91**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.670,91
02.07.01.25.752.0021.2055	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244**	**36.245,80**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	36.245,80
02.07.01.26.122.0015.3012	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00246**	**241.036,29**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	241.036,29
02.08.01.04.122.0009.2059	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
3.3.9.0.14.00	**Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00264**	**292,12**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	292,12
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00266**	**94,66**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	94,66

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.01.08.122.0014.2063	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00281**	**1.171,04**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.171,04
02.09.02.08.244.0014.2065	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL.	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00293**	**94,15**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	94,15
02.09.02.08.244.0014.2066	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00297**	**15.768,00**
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	10.768,00
Fonte:	156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assitência Social (FEAS)	5.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00298**	**1.050,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.050,00
02.09.02.08.244.0014.2067	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00303**	**90,10**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	90,10
02.09.02.08.244.0014.2084	PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00304**	**3.226,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.226,00
02.09.02.08.244.0014.4011	PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00416**	**76,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	12,67
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	63,33
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00309**	**557,67**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	222,29
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	335,38
02.09.02.08.244.0014.4012	PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00414**	**111.627,56**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	78.000,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	33.000,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	627,56
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00313**	**30.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00314**	**3.774,27**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.500,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.274,27
02.09.02.08.244.0014.4013	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00415**	**2.262,21**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.262,21
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00319**	**5.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
02.09.02.08.244.0014.4014	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA / PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - GESTAO DO SUAS.	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00327**	**177,32**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	177,32
02.09.02.08.244.0014.4019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00418**	**11.093,34**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	11.000,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	93,34
02.09.03.08.243.0014.2068	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00417**	**746,66**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	746,66
02.11.01.13.392.0009.2074	ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00378**	**1.500,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.500,00
02.12.01.15.813.0021.2076	PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00384**	**14.410,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.410,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	4.000,00
02.12.01.16.452.0021.2077	ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00387**	**8.895,35**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	8.895,35
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00389**	**3.460,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.460,00
02.12.01.26.452.0015.2080	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00395**	**1.044,28**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.044,28
		863.258,50

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 27 de Dezembro de 2016

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal